

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.579/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **BARBARA MORELI PISTORI TORRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **BARBARA MORELI PISTORI TORRES**, portadora do RG n.º 9.289.621-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 053.581.489-57, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12560/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 606 (seiscentos e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de dezembro de 19
DE Nº 11.144
UMUARAMA, 18 de dez de 19
Genel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS